

RESOLUÇÃO Nº 5/2020 – CONCAM-CBT, DE 19 DE JUNHO DE 2020

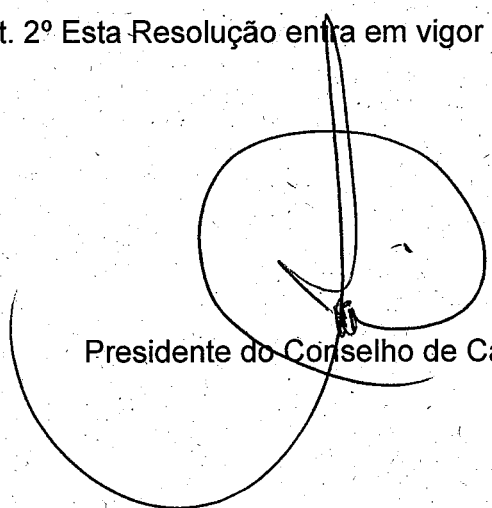
Aprova a atualização de carga horária do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 18 de junho de 2020, a atualização de carga horária do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Presidente do Conselho de Câmpus